ELEIÇÕES 2022

MANUAL DO CANDIDATO

PSDB
PELO BRASIL

FOI DADA A LARGADA!

As convenções partidárias acontecem entre 20 de julho e 5 de agosto. Neste período, o PSDB em todo o país estará escolhendo seus candidatos à Presidência da República, aos governos estaduais e ao Senado, além das chapas que vão concorrer às vagas de deputado federal e deputado estadual. Legendas, federações e coligações têm até 15 de agosto para solicitar o registro de candidatura dos escolhidos. Todos os pedidos de registro aos cargos de presidente e vice-presidente devem ser julgados pelo TSE até 12 de setembro.

Não custa lembrar!

O primeiro turno das eleições acontece no dia 2 de outubro. Eleitores vão escolher o presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e deputados estaduais.

O segundo turno acontece no dia 30 de outubro, apenas para cargos os majoritários de presidente da República e governador.

A CAMPANHA ESTÁ NAS RUAS, NAS REDES...

Comícios, distribuição de material gráfico, caminhadas ou propagandas na internet serão permitidos a partir do dia 16 de agosto.

... NA TV E NO RÁDIO!

A propaganda eleitoral gratuita para o primeiro turno será veiculada de 26 de agosto a 29 de setembro

FIQUE DE OLHO NAS REGRAS!

A realização de **comícios e utilização de aparelhagem de sonorização** fixa só podem acontecer entre **8h e meia-noite.** Esse horário pode ser prorrogado por mais 2 horas quando se tratar de comício de encerramento de campanha.

A data limite para esses eventos, no primeiro turno, é **29 de setembro.**

A divulgação paga, na **imprensa escrita,** e a reprodução na internet do jornal impresso é permitida para até **10 anúncios por veículo,** em datas diversas. Por edição, esses anúncios devem ocupar, no máximo, 1/8 de página de jornal padrão e de 1/4 de página de revista ou tabloide. A propaganda em impressos será permitida até **30 de setembro.**

Distribuição de material gráfico, caminhadas, carreatas ou passeatas estão permitidas até as **22h do dia 1º de outubro.**

PREPARE-SE PARA O 2º TURNO!

A campanha com **alto-falantes** ou amplificadores de som será permitida, entre **8h e 22h,** a partir do dia **3 de outubro.**

Até **27 de outubro,** candidatos, partidos, federações e coligações poderão realizar comícios e utilizar aparelhagem de sonorização fixa, das **8h à meia-noite.** Esse horário pode ser prorrogado por mais 2 horas em comícios de **encerramento de campanha.**

A **distribuição de material gráfico, caminhadas, carreatas ou passeatas** serão permitidas até **29 de outubro.**

A divulgação de **anúncios na imprensa** escrita e a reprodução na internet do jornal impresso seguirá as mesmas regras do primeiro turno e poderá ser feita **até 28 de outubro.**

A **propaganda eleitoral gratuita** na TV e no rádio vai de **7 a 28 de outubro.**

MUITA ATENÇÃO COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA!

Partidos e candidatas ou candidatos têm entre **9 e 12 de setembro** para apresentar a **prestação parcial de contas** da campanha, com registro de movimentação financeira ou estimável ocorrida **desde o início da campanha até o dia 8 de setembro.**

1º de novembro é a data final para o **envio das prestações** de contas referentes ao **primeiro turno das eleições.**

Essa documentação será divulgada pelo TSE na internet no dia **15 de setembro.**

A **prestação de contas final** daqueles que participarem do **segundo turno** deve ser encaminhada à Justiça Eleitoral **até 19 de novembro, 20 dias** após o pleito.

#FICAADICA

Mesmo que a campanha tenha um contador ou administrador financeiro, **o responsável legal pela prestação de contas é o candidato!**

CONFIRA AS NOVIDADES DAS ELEIÇÕES 2022!

FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS

O **fim das coligações,** que já tinha entrado em vigor na eleição municipal de 2020, será aplicado pela primeira vez nas eleições nacionais. Mas a principal novidade deste ano é que os partidos podem se unir em **Federações.**

Você já sabe, mas não custa lembrar: **o PSDB se uniu em Federação com Cidadania.** Os dois partidos, sempre solidários ao Brasil e aos brasileiros, seguem juntos agora para fazer a diferença nas eleições e nos Legislativos em todo o país!

A Federação se difere da coligação porque, federados, os partidos vão caminhar juntos durante os 4 anos da Legislatura, não só

RESPEITO ABSOLUTO À REPRESENTATIVIDADE

Os partidos e federações terão que respeitar a reserva mínima de 30% do tempo da propaganda para mulheres e negros.

FAKE NEWS: NÃO ACREDITE E NÃO REPASSE!

Está proibida a divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral. E além de proibidas, essas fake news serão punidas com base em responsabilidade penal, abuso de poder e uso indevido dos meios de comunicação.

FAÇA UMA CAMPANHA LIMPA!

A veiculação de propaganda com o objetivo de degradar ou ridicularizar candidatas e candidatos continua proibida.

Disparos em massa de mensagens via aplicativos como WhatsApp e Telegram, além do telemarketing a pessoas que não solicitaram esses tipos de serviço também estão proibidos!

TRANSPARÊNCIA COM O ELEITOR

Em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a propaganda eleitoral exige que os partidos mantenham um canal de comunicação para que as pessoas que compartilharem seus dados possam saber como suas informações pessoais (como telefone, e-mail) foram tratadas e também solicitar a exclusão delas, se assim desejarem.

ARRECADAÇÃO, SIM! SHOWMÍCIO, NÃO!

Apresentações artísticas e shows que tenham o objetivo específico de arrecadar recursos para as campanhas eleitorais estão permitidos. Mas aquele showmício para a promoção das candidaturas, remunerado ou não, continua proibido!

FAZ UM PIX!

Candidatos e partidos podem arrecadar recursos para as campanhas eleitorais por meio do Pix. A chave para identificação deve ser o CPF ou o CPNJ.

NÃO PERCA A HORA!

Pela primeira vez, **o horário de início e de encerramento da votação será unificado pelo horário de Brasília,** inclusive nos estados com fuso diferente da capital do país.

Assim, **Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Roraima, Mato Grosso e parte do Pará** terão a votação iniciada uma hora antes. No **Acre,** a votação começará **2 horas mais cedo.** E em **Fernando de Noronha, uma hora mais tarde.**

Em todos os estados, o **período para votação será de 8 horas.**

NOVOS LIMITES DA CLÁUSULA DE BARREIRA

O desempenho cresceu para esta eleição, conforme emenda constitucional que fixou aumento gradativo da barreira. Para que tenham acesso ao tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV, além dos recursos do fundo partidário, as legendas devem alcançar na eleição para a Câmara dos Deputados:

No mínimo 2% dos votos válidos, distribuídos em pelo menos 1/3 das unidades da Federação, com um mínimo de 1% dos votos válidos em cada uma delas ou eleger pelo menos 11 deputados federais distribuídos em pelo menos 1/3 das unidades da federação.

SURGIU AQUELA DÚVIDA?

FALE COM O PSDB!

juridico@psdb.org.br

imprensa@psdb.org.br

psdbmulher@psdb.org.br

tucanafro@psdb.org.br

juventude@psdb.org.br

itv@psdb.org.br

PSDB PELO BRASIL

INSTITUTO Teotônio Vilela

PSDB Diversidade Tucana

TUCANAFRO BRASIL
A LUTA NÃO É DO NEGRO, É NOSSA

JUVENTUDE DA SOCIAL DEMOCRACIA

PSDB MULHER